
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital –
Legislação Estadual

os dispositivos legais relativos à EFD são:

[RICMS/PR - TÍTULO II - CAPÍTULO X](#)

Implementa o Ajuste SINIEF 02/09 na legislação tributária paranaense.

[NPF 052/2018 - TABELAS DE AJUSTES](#) - Dispõe sobre as tabelas de ajustes do lançamento e apuração, previstas no item 5 do Ato COTEP/ICMS 9 de 18 de abril de 2008.

[NPF 083/2012 - LISTA DE OBRIGADOS](#) - Estabelece critérios e prazos para a obrigatoriedade de apresentação da EFD – Escrituração Fiscal Digital, prevista no Regulamento do ICMS, revoga as NPF n. 023/2010 e n. 044/2012 e adota outras providências.

[NPF 056/2015](#) - Estabelece critérios para a obrigatoriedade de apresentação da EFD - Escrituração Fiscal Digital, disciplina os procedimentos relativos a informação e apuração do ICMS para os contribuintes inscritos e ativos no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS do Estado do Paraná e revoga as NPF n. 083/2012 e n. 044/2013.